



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

854

1

Palmeirante/TO, 02 de julho de 2015.

MATRÍCULA

FICHA

DATA

IMÓVEL: P.A. REMANSO, Lote Nº 08, CHÁCARA DEUS É AMOR, município de PALMEIRANTE-TO, com a área de 26.00.94Ha. (vinte e seis hectares, e noventa e quatro centiares)

LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Norte: Rio Cobra Verde; Sul: Lote 48; Leste: Lote 09 e Oeste: Lote 07. **DESCRIPÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco M-34, definido pela coordenada geográfica de Latitude 7°50'16,63" Sul e Longitude 47°59'03,11" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.132.451,621m Norte e 170.869,783m Leste, referida ao meridiano central 45º WGr. Cravado junto direta do Rio cobra Verde e em comum com o lote 09; deste, segue confrontando neste trecho com o Lote 09, segue como uma distância de 1.029,64 metros e com o azimute plano de 171°42'21", chega-se no marco M-11, cravado em comum com o lote 09 e Lote 48; deste, segue confrontando neste trecho com o Lote 48, segue uma distância de 386,44 metros e com o azimute plano de 275°31'40", chega-se no marco M-10, cravado em comum com o Lote 48 e Lote 07; deste, segue confrontando neste trecho com o Lote, segue com uma distância de 826,52 metros e com o azimute plano de 3°46'52", chega-se no marco M-33, cravado em comum com o Lote 07 e junto a margem direita do Rio Cobra Verde; deste segue confrontando pela margem direita do Rio Cobra Verde, a jusante, com uma distância resultante de 240,01 metros, chega-se no marco M-34, ponto inicial da descrição deste perímetro. Demarcação feita pelo Engenheiro Agrimensor, Silvio César da Mota Maciel. **PROPRIETÁRIO:** JOÃO COÊLHO DOS SANTOS, brasileiro, agricultor, CI RG nº 919709-SSP-GO e CPF nº 180.819.161-72, casado com a Sra. Maria Costa dos Santos, agricultora, CI-RG nº 2826731-SSP-GO e CPF nº 180.788.851-72, residentes e domiciliados na Chácara Deus é Amor, no município de Palmeirante-TO. **TRANSMITENTE:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, Autarquia Federal criado pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, CGC nº 00.375.972/0001-60, sede e jurisdição em todo o território nacional. **FORMA DO TITULO:** Título de Domínio, sob condição resolutiva nº TO017900000074, de 18/12/2002, emitido em Palmas -TO. **CONDIÇÕES:** O preço de alienação é de R\$ 3.246,45, pagável em 17 prestações anuais de 190,97, vencendo-se a primeira em 18/12/2005. As demais condições constam da via do título que fica arquivada em Cartório.

REGISTRO ANTERIOR: M-2.365, folhas 146, livro 2-J, de Registro Geral desta Cartório. DOU FÉ. Filadélfia, 16 de junho de 2003. O Oficial.

ORIGEM: Matrícula nº 2.402, fls. 191, do Livro 2-J, do Cartório de Registro de Imóveis de Filadélfia-TO.

AV1-854.Palmeirante-TO, 08 de julho de 2015. Protocolo nº 1023, Livro 01, fls.078 de 08/07/2015. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO. A requerimento da parte interessada procede-se a presente averbação da Certidão de Quitação de 29 de maio de 2013, emitida por Benone Pereira Dias, Matrícula SIAPE nº 0720449 e assinada por Ruberval Gomes da Silva, Superintendente Regional, Portaria/INCRA/P/Nº 422/11, segundo a qual não consta débito referente ao pagamento das prestações relativas a aquisição do imóvel objeto desta matrícula, achando-se seu preço integralmente



Estado do Tocantins

Palmeirante/TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

854

1 - V

Palmeirante/TO, 02 de julho de 2015.

MATRÍCULA

FICHA

DATA

quitado. O referido é verdade e Dou Fé. A Escrevente Carolina

R2-854. Palmeirante-TO, 21 de janeiro de 2016. Protocolo nº 2132, Livro 01, fls. 092, de 20/01/2016. HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU. Procede-se ao Registro de uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/03010-5, emitida em 30 de dezembro de 2015, por **JOÃO COELHO DOS SANTOS**, brasileiro, agricultor, casado, portador do C.I./RG nº 1439269 emitida por SSP/TO em 11/12/2015 e do CPF/MF nº 180.819.161-72, residente e domiciliado na Chácara Deus é Amor PA Remanso, Zona Rural, Palmeirante-TO. Financiador: Banco do Brasil S/A por sua agência de Colinas do Tocantins-TO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/1401-04, no valor de R\$ 79.968,00 (setenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais), com vencimento final em 15/12/2025. Bens Vinculados: **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e com concorrência de terceiros o imóvel constante desta matrícula de propriedade do emitente. ANUÊNCIA DO CÔNJUGE: houve anuênciaria da cônjuge do emitente a Senhora **MARIA COSTA DOS SANTOS**, brasileira, casada, sob o regime da Comunhão Universal de Bens, do lar, residente e domiciliada na Chácara Deus é Amor, s/n, Centro, Palmeirante-TO, portadora do CPF nº 180.788.851-72, carteira de identidade nº. 2826731 emitida por SSP/GO em 29/09/1988. Certifico e dou fé que a cédula foi assinada pelo procurador do Senhor **JOÃO COELHO DOS SANTOS**, o Senhor **JOÃO FILHO COSTA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da C.I./RG nº 707.085, SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº. 005.648.361-92, residente e domiciliado na Avenida Goiás nº 925 na cidade de Palmeirante-TO, nessa qualidade, conforme procuração emitida no dia 04 (quatro) de dezembro de 2015 pelo Tabelionato de Notas de Palmeirante-TO, constante do Livro 003-F, folhas 50/51 cuja cópia fica arquivada nessa serventia. O PENHOR desta cédula encontra-se registrado sob o nº 675, fls. 133/136, Livro 03-B, de Registro Auxiliar, deste Cartório, na mesma data. **Emolumentos item 9.1, X, R\$ 769,00 (50% de desconto) selo ARC362677.** Todas as demais cláusulas constantes na referida cédula e aqui não expressamente descritas passam a fazer parte integrante e complementar do presente registro, 21 de janeiro de 2016. O referido é verdade e Dou Fé. Eu Oficial Substituto 8h.

R-3-M-854. Palmeirante-TO, 18 de maio de 2016. Protocolo nº **2.256**, Livro 01, de 10/05/2016. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/03115-2, datada de 10/05/2016, devidamente legalizada e que fica arquivada neste Ofício, o **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº 00.000.000/1401-04, empresa de direito privado, com sede na cidade de Filadélfia-TO, financiou a quantia de R\$ 51.704,82 (cinquenta e um mil, setecentos e quatro reais e oitenta e dois centavos), à **JOÃO COELHO DOS SANTOS**, brasileiro, agricultor, casado, portador do C.I./RG nº 1439269 emitida por SSP/TO em 11/12/2015 e do CPF/MF nº 180.819.161-72, residente e domiciliado na Chácara Deus é Amor PA Remanso, Zona Rural, Palmeirante-TO, acrescida da taxa de juros e demais encargos, com vencimento para 10/05/2026, que deverão ser pagos conforme consta da cédula. **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO**



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

854	2	Palmeirante/TO, 02 de julho de 2015
MATRÍCULA	FICHA	DATA

GRAU, e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do emitente. ANUÊNCIA DO CÔNJUGE: houve anuênciada cônjugue do emitente a Senhora MARIA COSTA DOS SANTOS, brasileira, casada, sob o regime da Comunhão Universal de Bens, do lar, residente e domiciliada na Chácara Deus é Amor, s/n, Centro, Palmeirante-TO, portadora do CPF nº.180.788.851-72, carteira de identidade nº. 2826731 emitida por SSP/GO em 29/09/1988. Esta cédula encontra-se registrada na mesma data sob o número R758 do Livro 3 referente ao registro do penhor e sob o número R759 referente ao registro da cédula. Protocolo nº 2.256, Livro 01, de 18/05/2016. Palmeirante/TO, 18 de maio de 2016. SELO DE UTILIZAÇÃO ARC465947. Emolumentos item 9.1 (50%) R\$ 769,00. Do que dou fé. O Oficial Substituto

AV-4-M-854. Palmeirante-TO, 18 de junho de 2019. Protocolo nº 3.270, Livro 01-A, de 12/06/2019. **ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 40/03010-5, EMITIDA EM 30/12/2015, POR JOAO COELHO DOS SANTOS EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A. NO VALOR DE R\$79.968,00 COM VENCIMENTO FINAL EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025.** **FINANCIADO - JOAO COELHO DOS SANTOS**, Brasileiro, Casado Comunhão Universal, Agricultor, residente e domiciliado em CHÁCARA DEUS É AMOR, ZONA RURAL, município de PALMEIRANTE - TO, CEP 77.798000, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1439269 emitida por SSP TO em 11/12/2015 e inscrito no CPF sob nº180.819.161-72, abaixo assinado. **FINANCIADOR - BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade Ce economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência FILADELFIA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 00.000.000/1401-04, representado pelo Senhor **WELSON COSTA SANTANA**, Brasileiro, bancário, Casado - Comunhão Parcial, residente em ARAGUAÍNA - TO, portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 410050 2VIA emitido(a) por SEJSP TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 615.735.232-91, abaixo assinado. **FINALIDADE -** O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, a CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/03010-5 no valor de R\$ 79.968,00 (SETENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS), emitida pelo FINANCIADO em 30/12/2015 a favor do FINANCIADOR com vencimento final em 15/12/2025 garantido(a) por Penhor e Hipoteca Cedular registrado(a) em 21/11/2016, sob o R675, no livro 3 do Registro Auxiliar, e sob o R2, matrícula 854 no livro 2 do Registro Geral, no CARTÓRIO DE REGISTRO DE



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

854

2 - V

Palmeirante/TO, 02 de julho de 2015

MATRÍCULA

FICHA

DATA

IMÓVEIS DE PALMEIRANTE-TO. ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO – O FINANCIADO e o FINANCIADOR tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 15 de Dezembro de 2026. **ALTERAÇÃO DE FORMA DE PAGAMENTO** - Sem prejuízo do vencimento do instrumento ora aditado, o FINANCIADO obriga-se a pagar ao FINANCIADOR, em amortização desta dívida, 8(oito) parcelas vencíveis em 15/12/2019, 15/12/2020, 15/12/2021, 15/12/2022, 15/12/2023, 15/12/2024, 15/12/2025 e 15/12/2026 de valor(es) correspondente(s) ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado na(s) respectiva(s) data(s), pelo número de prestações a pagar, acrescidos de encargos financeiros pactuados. (Entende-se como saldo devedor o valor do capital/principal liberado na conta vinculada ao financiamento, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, subtraídos os valores já pagos). Qualquer recebimento da(s) prestação(ões) fora do(s) prazo(s) avençado(s) constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma a(s) data(s) de seu(s) vencimento(s) ou as demais cláusulas e condições do instrumento original, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante do instrumento de crédito ora aditado dar-se-á após liquidação do saldo devedor das parcelas referidas nesta cláusula. **RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA ORIGEM DOS RECURSOS** - O FINANCIADO declara-se ciente de que o presente financiamento lhe é deferido conforme os subcréditos específicos, a saber: **I - SUBCRÉDITO A:** R\$69.972,00 (SESSENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), correspondente a 87,50% (OITENTA E SETE INTEIROS E CINQUENTA CENTÉSIMOS) pontos percentuais do valor do crédito total com recursos controlados do Crédito Rural. **II - SUBCRÉDITO B:** R\$9.996,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), correspondente a 12,50% (DOZE INTEIROS E CINQUENTA CENTÉSIMOS) pontos percentuais do valor do crédito total com recursos do Crédito Rural. **ENCERRAMENTO** - Assim ajustados, o FINANCIADO e o FINANCIADOR, declarando não haver a intenção de novar, ratificam a(o) CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA ora aditada(o) em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para os fins de direito e será averbado à margem dos registros acima referidos, no CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRANTE-TO. Vai Este assinado em (03) vias. **FILADEFIA/TO**, 23 de Maio de 2019. **FINANCIADOR:** BANCO DO BRASIL S.A AGÊNCIA FILADÉLFIA. WELSON COSTA SANTO, Gerente Geral. **FIANCIADO(S)** JOÃO COELHO DOS SANTOS. **CÔNJUGE ANUÊNTE:** MARIA COSTA DOS SANTOS, Brasileira, Casada – Comunhão Universal, do Lar, residente e domiciliada em **ASSENTAMENTO PA REMANSO, CHÁCARA DEUS E AMOR, ZONA RURAL**, município de PALMEIRANTE – TO, CEP 77.798-000, portadora da CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1440507 emitida por SSP/TO, em 21/12/2015 e inscrita no CPF sob o nº 180.788.851-72. Emolumentos: R\$ 20,20; Taxa Judiciária: R\$ 8,40; Funcivil: R\$



CNM: 154476.2.0000854-61

Palmeirante-TO

Estado do Tocantins

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

854

3

Palmeirante/TO, 02 de julho de 2015

MATRÍCULA CONTINUAÇÃO

FICHA

DATA

10,90; ISSQN: R\$ 0,41; FSE: R\$ 2,00; Prenotação: 10,00; TOTAL: R\$ 41,91. Selo digital: 154476AAA036495 - Código de validação: FLW. O referido é verdade e Dou Fé. A Oficial

AV-5-M-854. Palmeirante-TO, 05 de junho de 2025. Protocolo nº 5.706, Livro 01-A, de 05/06/2025. **CERTIDÃO DE LIBERAÇÃO DE CLÁUSULAS RESOLUTIVAS Nº 3548/2024**. Procede-se a presente averbação da Certidão de Liberação de Cláusulas Resolutivas, processo administrativo nº 54402.00056/2024-T, assinada em 27 de dezembro de 2024, pelo Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA no Estado do Tocantins-SR(TO), Edmundo Rodrigues Costa, Portaria nº 283, de 10 de maio de 2023, em favor do proprietário **JOÃO COÊLHO DOS SANTOS**, anteriormente qualificado, na qual DECLARA liberadas as Condições Resolutivas, contidas no instrumento de titulação **TO017900000074**, produzindo-se efeitos jurídicos e legais, consolidando-se plena e definitivamente o domínio sobre o imóvel. Encolamentos: R\$ 27,51; Taxa Judiciária: R\$ 11,43; Funcivil: R\$ 14,83; ISSQN: R\$ 1,38; FSE: R\$ 2,69; Prenotação: 10,00. TOTAL: R\$ 57,84. Selo digital: 154476AAA090919 - Código de validação: MMF. O referido é verdade e dou Fé. A Escrivão *[Signature]*.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO